



**MOÇÃO Nº 12/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e após ter ouvido o Plenário etc.

**REQUER:**

Encaminhar Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina<sup>1</sup>, solicitando sua intervenção junto ao Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, para a revisão da tabela de procedimentos do SUS.

Considerando que a defasagem nos valores repassados para esses atendimentos compromete a qualidade e a eficiência do serviço prestado à população, é imperativo que o Governo do Estado reveja os montantes destinados a esses procedimentos.

O aumento dos repasses contribuirá para a melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, a valorização dos profissionais da área e a ampliação do acesso da população a atendimentos médicos essenciais.

Dessa forma, esta vereadora manifesta seu apelo para que sejam adotadas medidas urgentes no sentido de atualizar os valores destinados aos procedimentos ambulatoriais e consultas médicas, garantindo assim um atendimento digno e eficiente para todos os cidadãos catarinenses.

Diante do exposto, encaminha-se esta Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina com cópia Secretário Estadual de Saúde Sr. Diogo Demarchi Silva<sup>2</sup> para ciência.

Rio do Sul, 4 de abril de 2025

**SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA**  
Vereadora Autora  
[assinada eletronicamente]

1 E-mail: <gabinete.cc@casacivil.sc.gov.br>

2 E-mail: <apoiogabs@saude.sc.gov.br>



## **Justificativa**

A defasagem nos valores pagos pelo SUS tem resultado em dificuldades para os profissionais e estabelecimentos de saúde, que enfrentam custos operacionais cada vez mais altos. O descompasso entre os valores pagos e os custos reais leva à desmotivação dos prestadores de serviço, à redução da oferta de especialidades médicas e, conseqüentemente, ao aumento das filas de espera para consultas e procedimentos.

Apesar do SUS, Sistema único de saúde brasileiro, o Brasil possui um território extenso e com grandes diferenças regionais em termos de custo de vida, infraestrutura, disponibilidade de profissionais e demanda por serviços de saúde. Assim, a adoção de uma tabela única, sem considerar as especificidades locais, e regionais, contribui para a desigualdade no acesso à saúde. Algumas regiões enfrentam maiores dificuldades para atrair e manter profissionais de determinadas especialidades devido aos baixos valores de remuneração, especialmente a região sul do Brasil.

Diante desse cenário, é essencial que o Ministério da Saúde realize a atualização dos valores da tabela SUS, garantindo que os pagamentos sejam condizentes com a realidade econômica atual e compatíveis com os custos necessários para a prestação de um atendimento de qualidade. Além disso, é fundamental estabelecer critérios de regionalização para os valores pagos, considerando as necessidades e características socioeconômicas de cada região do país.

A atualização da tabela SUS e a regionalização dos valores trariam benefícios diretos à população, promovendo maior equidade no acesso à saúde, incentivando a fixação de especialistas em regiões com maior escassez e garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, o SUS poderá cumprir com maior eficiência seu papel de garantir saúde universal, integral e gratuita a todos os brasileiros.

Em 1998 foi criada a portaria 3.925 que instituiu a tabela SUS com os valores repassados ao estado e municípios referentes a consultas e procedimentos realizados pelo SUS.

Mas o que temos aqui é uma tabela SUS que não é reajustada desde 1998 por nenhuma dessas portarias continuando os repasses ao estado e município nos mesmos valores, hoje o repasse para uma consulta especializada ao nosso município é de R\$ 10,00, o repasse de uma consulta clínica não chega a R\$ 6,00 além de procedimentos de odontologia com valores irrisórios tendo valores de R\$ 3,00 a R\$ 5,00 por procedimentos exames de laboratório que não chegam a R\$ 1,00 o repasse ao município.



**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
RIO DO SUL**

É urgente e necessário que essa tabela SUS seja revista para que os municípios tenham condições de contratar profissionais e prestadores para realizarem os procedimentos do SUS visto que hoje com valores tão baixos os profissionais e prestadores não tem interesse em trabalhar pelo SUS

Em 2013 foi criada uma nova portaria no dia 26 de dezembro de número 3.279, essa portaria também não modificou os valores dos repasses do Governo Federal e Estadual aos municípios referentes a tabela SUS, essa portaria dispõe sobre repasses de recursos financeiros de custeio a municípios estados e Distrito Federal para a execução de ações de implantação implementação da política nacional de atenção integrada à saúde, não houve também com essa portaria uma mudança nos valores repassados ao estado e municípios referentes aos procedimentos realizados pelo SUS.

Em 16 de janeiro de 2024 o presidente Lula sancionou a lei número 14. 820, a lei que define que os valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde devem ser revisados periodicamente, mas, até agora isso não aconteceu, foram feitas várias portarias mas nenhuma delas contemplou a tabela SUS.